



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

PORTARIA Nº 015 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

**"DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS
PARTICULARES MUNICIPAIS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem determinar o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Particulares Municipais com os seguintes membros:

Presidente: José Henrique Costa e Souza

Membro: Tiago Alves Canedo

Membro: Antônio Claudio Ramos

Membro: Maria Stella Rosa Martins

Art. 2º A comissão de Avaliação de Bens Particulares Municipais deverá, mediante requisição do Prefeito Municipal, proceder à avaliação de bens particulares na area (urbana e rural) correspondente ao município de Abadia dos Dourados, sejam eles móveis ou imóveis, quando necessário for.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar laudo de avaliação com preço mínimo de cada item, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do requerimento*de avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 09 de agosto de 2018

WANDERLEI LEMES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

